

**CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

Projeto de Lei nº 015  
De 27 do mês 09  
do ano 2022



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
CNPJ: 08.096.083/0001-76  
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó  
CEP: 59.378-000

Projeto de Lei nº 015 /2022, de 27 de setembro de 2022.

*Autoriza ao Poder Executivo Municipal a  
abrir Créditos Adicionais Suplementares  
e Especiais e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar da importância de R\$ 5.075.000,00 (Cinco milhões e setenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias descritas no Anexo I desta Lei.

**Art. 2.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias descritas no Anexo II desta Lei.

**Art. 3.º** - Constitui fontes de recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais descritos nos Arts. 1º e 2º, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, II e III, na forma a seguir discriminada:

I. O excesso de arrecadação de Impostos Municipais (IPTU, IRRF, ITBI e ISS), do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e demais Transferências Constitucionais pelo valor total de R\$ 3.075.000,00 (Três milhões e Setenta e cinquenta mil reais);

II. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recursos 500 (Recursos não vinculados de Impostos) no valor total de R\$ 686.170,22 (Seiscentos e oitenta e seis mil e cento e setenta reais e vinte e dois centavos), pela parcela de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais);

III. O excesso de arrecadação da Remuneração dos Rendimentos bancários pelo valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais);

IV. O excesso de arrecadação das Outras Restituições (1922991100) arrecadadas pelo valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais);

V. O excesso de arrecadação da Complementação VAAT do FUNDEB no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

9



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
CNPJ: 08.096.083/0001-76  
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó  
CEP: 59.378-000

VI. O excesso de arrecadação das Transferências do FUNDEB de Impostos e Transferências constitucionais no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

VII. O excesso de arrecadação das Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) pelo valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

VIII. O excesso de arrecadação das Contribuições para o Plano de Seguridade Social do Servidor Publico (CPSSS) pelo valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

IX. O Excesso de Arrecadação das Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias pelo valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais); e

X. A anulação parcial ou total das dotações orçamentárias descritas no Anexo III desta Lei no valor total de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais).

**Art. 4.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas da Lei Orçamentária Anual de 2022, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município.

**Paragrafo Único.** As Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

**Art. 5.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Seridó-RN, 27 de setembro de 2022.

**APROVADO (A)**

Por unanimidade em única discussão  
Na 9ª Sessão Ordinária Realizada  
em data de 10 / 10 / 2022  
Sala das Sessões 10 de 10 de 2022

JACKSON DANTAS  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
CNPJ: 08.096.083/0001-76  
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó  
CEP: 59.378-000

**Mensagem nº 015 ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2022, de 27 de setembro de 2022.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de lei nº \_\_\_\_/2022 que dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais a fim de cobrir as insuficiências financeiras no orçamento municipal para os meses de setembro e dezembro de 2022.

O presente projeto de lei foi elaborado conforme a orientação da equipe técnica do Município que ao analisar a execução do orçamento de 2022 notou que determinadas dotações orçamentárias estavam necessitando constantemente de Créditos Suplementares, em especial, diante da alteração ocorrida na estrutura administrativa do Município e pela grande demanda de serviços e obras públicas realizadas durante esse exercício.

Além disso, verificou-se ao final de agosto que já haviam sido arrecadados quase 80% (oitenta por cento) do orçamento fixado para o orçamento de 2022, o que indica que até o final do exercício para garantir o pagamento das folhas de pessoal e manutenção dos serviços públicos seria imperativo a abertura dos créditos adicionais citados.

Os recursos utilizados para a abertura do Crédito Suplementar serão advindos do excesso de arrecadação de recursos de Transferências Constitucionais e das Transferências do FUNDEB e suas complementações (VAAT e VAAF), bem como do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

A fim de viabilizar a execução do orçamento municipal, seguindo as diretrizes autorizadas pelo Poder Legislativo, garantindo saldo orçamentário para a realização dos serviços públicos no Município faz-se necessário à aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência.

Assim, pede-se que os vereadores avaliem e aprovem esse projeto o mais breve possível a fim de que o Poder Executivo possa executar esses recursos.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos a Vossa Ex.<sup>a</sup>, votos de apreço e consideração.

São José do Seridó-RN, 27 de setembro de 2022.



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
**CNPJ: 08.096.083/0001-76**  
**Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó**  
**CEP: 59.378-000**



---

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
CNPJ: 08.096.083/0001-76  
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó  
CEP: 59.378-000

**ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

<b>Classificação Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02.02.04.122.0001.1073	LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.02.04.122.0001.2011	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.02.04.122.0001.2011	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	10.000,00
02.02.04.122.0001.2092	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	5.000,00
02.02.04.122.0001.2092	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.02.02.091.0001.2095	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.03.04.122.0002.2096	MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.03.04.122.0002.2103	GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	110.000,00
02.03.04.122.0002.2103	GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	175.000,00
02.03.04.122.0002.2105	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	15.000,00
02.04.04.123.0003.2108	GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	35.000,00
02.05.08.244.0006.1090	MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	15.000,00
02.06.10.305.0008.2119	MANUTENCAO DA PROTECCAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	10.000,00
02.06.10.305.0008.2119	MANUTENCAO DA PROTECCAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	16600000	50.000,00





São José do Seridó - RN

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

CNPJ: 08.096.083/0001-76

Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó

CEP: 69.378-000

02.05.08.243.0006.2130	MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	33 - Outras Despesas Correntes	50 - TRANSF. A INSTITUCOES PRIVADAS	15000000	10.000,00
02.05.08.122.0006.2138	MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL.	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.05.08.122.0006.2138	MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL.	33 - Outras Despesas Correntes	50 - TRANSF. A INSTITUCOES PRIVADAS	15000000	25.000,00
02.05.08.122.0006.2138	MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL.	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	100.000,00
02.06.10.301.0008.2116	GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	500.000,00
02.06.10.301.0008.2116	GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001002	100.000,00
02.06.10.302.0008.2118	GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	50.000,00
02.06.10.301.0008.2175	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001002	100.000,00
02.06.10.301.0008.2175	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	400.000,00
02.07.12.361.0010.2007	MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15400000	100.000,00
02.07.12.361.0010.2007	MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001001	50.000,00
02.07.12.361.0010.2012	MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001001	100.000,00
02.07.12.361.0010.2012	MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001001	150.000,00
02.07.12.361.0010.2017	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15401070	100.000,00
02.07.12.361.0010.2017	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001001	500.000,00

2



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
CNPJ: 08.096.083/0001-76  
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó  
CEP: 59.378-000

02.07.12.365.0010.2019	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15421070	100.000,00
02.07.12.365.0010.2019	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001001	200.000,00
02.07.12.361.0011.1059	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL	44 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	15420000	100.000,00
02.09.20.606.0015.2071	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HÍDRICOS	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	250.000,00
02.10.27.812.0017.2089	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	75.000,00
02.11.18.542.0016.2066	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.13.15.451.0013.2051	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	625.000,00
02.13.15.451.0013.2051	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	25000000	475.000,00
02.14.09.272.0022.2112	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	18001111	400.000,00
<b>Total</b>				<b>5.075.000,00</b>	

2



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
CNPJ: 08.096.083/0001-76  
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó  
CEP: 59.378-000

**ANEXO II - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

<b>Classificação Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02.06.10.301.0008.2171	GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	16040000	100.000,00
02.06.10.305.0008.2119	GESTÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	16040000	25.000,00
<b>Total</b>					<b>125.000,00</b>

*B*





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CNPJ: 08.096.083/0001-76

Rua Vicente Pereira, Nº 87 - Centro - São José do Seridó

CEP: 69.378-000

**ANEXO III - ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

<b>Classificação Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02.07.12.365.0010.2020	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15400000	125.000,00
02.07.12.365.0010.2020	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15400000	45.000,00
02.09.20.606.0015.2071	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	44 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	15000000	50.000,00
02.14.04.122.0022.2111	RESERVA DO RPPS	99 - Reserva de Contingência	99 - Reserva de Contingência	18000000	200.000,00
02.99.04.122.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Reserva de Contingência	99 - Reserva de Contingência	15000000	50.000,00
<b>Total</b>					<b>470.000,00</b>

*(Handwritten mark)*